



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Assis, 13 de outubro de 2020.

## **OFICIO SMF 063/2020**

À Exma. Senhora  
**ELIZETE MELLO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Assis -SP

Ref: Em atenção ao Ofício 196/2020 -CCJ

Senhora Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, e em atendimento ao ofício em referência, vimos informar o seguinte:

1) O valor arrecadado pelo município de Assis no período de março a setembro de 2019 foi de R\$ 109.398.286,77 (Cento e nove milhões, trezentos e noventa e oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos.)

2) O Município arrecadou no mesmo período em 2020 o valor de R\$ 102.263.824,25 (Cento e dois milhões, duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos.)

3) Observamos que houve uma queda na arrecadação dos impostos no valor de R\$ 5.010.996,56 (Cinco milhões, dez mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos), no entanto, a previsão de arrecadação no período era de R\$ 120.492.357,79 (cento e vinte milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, trezentos e cinquenta e sete centavos e setenta e nove), restando, portanto, R\$ 18.228.533,54 (dezoito milhões, duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos) a menor entre o valor previsto e o valor arrecado.

4) O Governo federal transferiu recursos ao município, porém, para efeitos de execução orçamentária, referidos recursos não foram suficiente em face do que foi previsto para o período no Orçamento de 2020.

Colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos julgados necessários, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**PERCY CIDIN AMENDOLA SPERIDIÃO**  
Secretário Municipal da Fazenda

